



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

406  
ff

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2018 AO CONTRATO 029/2015 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA CONSERVADORA CAMPOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOTORISTA E ENCARREGADO DE MOTORISTA PARA A FROTA OFICIAL DE PROPRIEDADE DA UFVJM, NO CAMPUS UNAÍ, EM UNAÍ/MG.**

Pelo presente instrumento que entre si fazem a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba em Diamantina(MG), inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor **Prof. Gilciano Saraiva Nogueira**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CAMPOS CONSERVADORA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, CNPJ 01.723.789/0001-71, estabelecida na Rua Magnólia, n.º 931 - Bairro Pedro II em Contagem(MG), doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo no §8º do art.65 da Lei 8.666/93 e §4º do art.40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual a partir de 01/01/2016, devido à homologação de Convenção Coletiva de Trabalho (Registro MTE MG0013662/2017), passando os valores mensais dos postos para:

Serviços/Postos	Quant.	VR. Unit.	Vr. Total
Motorista Externo	2	R\$ 5.612,78	R\$ 11.225,56

2. Repactuar o valor contratual a partir de 01/01/2017, devido à homologação de Convenção Coletiva de Trabalho (Registro MTE MG0013662/2017), passando os valores mensais dos postos para:

Serviços/Postos	Quant.	VR. Unit.	Vr. Total
Motorista Externo	2	R\$ 5.886,51	R\$ 11.773,02

3. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas constantes nos itens "1" e "2" têm seu valor estimado em **R\$ 47.938,04 (quarenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos)**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

4. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 339039; Programa de Trabalho – 108193; Fonte de Recurso – 8100000000; Plano Interno M20RKG0188N; Empenho 2017NE800378.
5. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
6. A eficácia deste Termo de Apostilamento depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/1993.
7. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina(MG), 10 janeiro de 2018.

Gilciano Saraiva Nogueira  
Reitor/Contratante

Prof.º Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues  
Vice Reitor / UFVJM

